

CAPÍTULO 5

O DEBATE ALEMÃO

Ao mesmo tempo em que a abordagem estruturalista se desenvolvia na França, em torno dos trabalhos de Althusser e Poulantzas, surgia na Alemanha um interesse semelhante pelo Estado. As teorias do Estado alemãs são significativamente influenciadas por tentativas anteriores, efetuadas na década de 50, no sentido de incorporar as transformações nas formas capitalistas à teoria marxista ortodoxa. A teoria do "capital monopolista de Estado", como essas tentativas são chamadas, defendia que, em virtude da crise capitalista geral da década de 30 e do imperialismo capitalista, e como resposta à expansão do socialismo, após a Segunda Guerra Mundial, o Estado capitalista teve que intervir cada vez mais na economia a fim de manter a dinâmica do desenvolvimento capitalista. Embora houvesse várias versões dessa teoria (ver Jessop, 1983), elas tinham em comum a introdução de uma variável política, no seio da teoria ortodoxa. O desenvolvimento capitalista não era mais deduzido simplesmente das relações (de produção) no mercado, mas era representado como uma luta de classes muito mais complexa, na qual a base econômica e a superestrutura estão entrelaçadas. Ao lado disso, lançou-se também a base para se considerar a luta socialista como inerentemente antimonopolista e antiburocrática e, em decorrência fundamentalmente "democrática" (ver capítulo 6).

No entanto, as formulações do capital monopolista de Estado continuaram a sofrer do instrumentalismo da teoria ortodoxa. Interpretava-se a intervenção do Estado como servindo exclusivamente à fração monopolista da classe capitalista, isto é, considerava-se que o capital monopolista usava o Estado para seus próprios fins. Tal teoria consiste, em grande parte, na descrição dos vínculos entre vários capitalistas e o governo, da dependência financeira dos partidos políticos frente ao capital financeiro e da manipulação dos meios de comunicação pelos interesses dos monopólios. Não se considera nenhum

dos limites à intervenção do Estado; em vez disso, o Estado é caracterizado como portador de uma gama ilimitada de possibilidades de resolução das crises (da produção) capitalistas, a menos que uma coalisão antimonopolista seja capaz de derrubá-lo. (Laclau, 1981)

O principal problema dos trabalhos sobre o capital monopolista do Estado foi que estes nunca desenvolveram uma teoria da posição do Estado na sociedade capitalista monopolista. Foi exatamente esse desafio que os teóricos alemães aceitaram, mas de modo um tanto diferente. A escola da lógica do capital (ou "derivacionista") desenvolveu uma teoria do Estado a partir do conceito de capital, enquanto Claus Offe, influenciado pela Escola de Frankfurt, com suas implicações hegelianas, e pela análise da burocracia de Max Weber construiu uma visão "política" do Estado, focalizando-o como um tema de estudo relativamente autônomo.

Há diversas variantes da escola da lógica do capital. Uma associada a Elmar Altvater, tenta deduzir a necessidade do Estado da concorrência entre capitais, exatamente o ponto de partida oposto à teoria do capital monopolista do Estado. O Estado, para Altvater, assume a função de reproduzir o conjunto do capital fornecendo o investimento de infra-estrutura, a regulamentação do conflito entre capital e trabalho, ajudando a expandir o capital nacional nos mercados mundiais e regulamentando o desenvolvimento capitalista fracionado através de uma política fiscal e monetária. Veremos a semelhança entre alguns aspectos das teorias de Altvater e Offe. Outra variante, que será focalizada neste capítulo, argumenta que a origem do Estado capitalista está na relação do trabalho assalariado com o capital. A luta dos trabalhadores contra o capital pressiona os lucros para baixo e exige a intervenção do Estado para equilibrar as taxas decrescentes de lucro. No entanto, nessa versão, a derivação estrita do Estado encontra obstáculos, na medida em que as contradições de sua intervenção se reproduzem dentro do próprio Estado. Essas contradições limitam severamente a possibilidade do Estado gerenciar os interesses capitalistas.

Para os "derivacionistas", o ponto principal no debate Miliband x Poulantzas, não era a questão de saber se a burguesia controla os aparelhos de Estado diretamente (capital monopolista de Estado - o Estado age para assegurar e promover a dominação da classe capitalista-monopolista) ou indiretamente (o Estado, na sociedade capitalista, incorpora a luta de classes inerente à produção corporativa,

mas permanece como um mecanismo de domínio da classe capitalista). Em vez disso, o ponto essencial era antes a separação entre o político e o econômico na análise do Estado. Pode o político se constituir como um objeto de análise autônoma e específica? Tal posição é rejeitada pelos derivacionistas.

(Eles vêem), na grande obra de Marx, (O Capital) não uma análise do "nível econômico", mas uma crítica materialista da economia política, uma crítica materialista das tentativas burguesas de análise da "economia", isoladamente das relações de exploração de classe nas quais ela se baseia; conseqüentemente, as categorias elaboradas em O Capital (valor excedente, acumulação, etc.) são vistas não como específicas à análise do "nível econômico", mas como categorias materialistas históricas desenvolvidas a fim de iluminar a estrutura do conflito de classes na sociedade capitalista e as formas e concepções (econômicas ou não), geradas por essa estrutura. A partir disto, segue-se que a tarefa não é desenvolver "conceitos políticos", a fim de complementar o conjunto de "conceitos econômicos", mas desenvolver os conceitos de O Capital a crítica não só da forma econômica como da forma política das relações sociais. (Holloway e Peccioto, 1978, 4)

Claus Offe, por outro lado, argumenta que o Estado se compõe de aparelhos institucionais, de organizações burocráticas e das normas e códigos formais e informais que constituem e regulamentam as esferas públicas e privadas da sociedade. Enquanto materialização das relações de dominação, os aparelhos de Estado consistem de um conjunto de estruturas organizacionais' complexas e diferenciadas, cuja unidade reside em sua aspiração a legitimar a autoridade e o seu monopólio das forças repressivas. Ao sustentar os pontos de vista iniciais de Marx (ver capítulo dois) e as subseqüentes interpretações weberianas da relação da burocracia com a sociedade civil, a análise de Offe enfatiza a autonomia relativa do Estado, na medida em que a burocracia se torna o mediador "independente" da luta de classes, inerente ao processo de acumulação capitalista. As contradições que surgem dos vários papéis mediadores do próprio Estado (e as características inerentes na burocracia) fazem do Estado a principal arena da crise (a "crise de legitimação") e o espaço onde ela se resolve ou se agrava.

Na abordagem política do Estado de Offe, a análise privilegia as funções do aparelho administrativo do Estado e suas relações com os vários atores, no palco político, incluindo os próprios burocratas do Estado; na abordagem do "mediador" ou "derivacionista", porém, a investigação do Estado deve principiar por uma análise do processo de acumulação de capital - a forma, o movimento dos preços, as diferenciações de classes, o sistema internacional, etc. - para, a partir dessa estrutura em transformação das relações de capital, "derivar" concretamente as funções e modos de funcionamento do aparelho do Estado.

O problema, então, centra-se na concepção de uma teoria da política na obra de Marx. Offe, como já mencionamos, nos apresenta um Estado altamente autônomo e se concentra no funcionamento da burocracia do Estado relativamente independente; os derivacionistas defendem que a crítica materialista da economia política realizada por Marx, através do seu desvendamento da luta de classes na sociedade capitalista, oferece os elementos essenciais dessa teoria política e, portanto, a base para uma teoria do Estado capitalista.

Há ainda outro aspecto interessante no debate alemão. Devido ao enfoque que alguns, derivacionistas (especialmente Hirsch) fazem do processo de acumulação de capital como elemento central para a compreensão das funções do Estado, há uma ênfase correspondente no papel "econômico" do Estado, isto é, na sua função fundamental de se contrapor à tendência, de queda da taxa de lucro e de distribuir o excedente entre os diferentes capitais, e entre o capital e o trabalho. Ao mesmo tempo que oferece uma teoria, específica do político, Offe também enfatiza essas intervenções econômicas diretas do Estado e, como os derivacionistas, retira a ênfase das funções ideológicas e repressivas do Estado. Essa postura marca um contraste agudo com Gramsci, Althusser, e Poulantzas (e mesmo Miliband), que vêem o papel fundamental do Estado como muito mais ideológico e repressivo do que econômico.

Neste capítulo, discutimos essas posições e sua contribuição para a compreensão do Estado capitalista. Embora numerosos teóricos tivessem participado do debate (ver Holloway e Picciotto, 1978, e Broady, 1980, para resumos dos vários aspectos da discussão) vamos focalizar dois autores principais: Claus Offe, que representa a abor-

dagem "política" e Joachim Hirsch, que representa os "derivacionistas".¹

A TEORIA DE OFFE SOBRE O ESTADO NO CAPITALISMO RECENTE

Para Offe, o Estado se desenvolve, nas sociedades capitalistas, como resposta a crises periódicas que surgem da contradição básica da produção capitalista: a crescente socialização da produção (a incorporação do trabalho à produção, na forma de trabalho assalariado) e a continuidade da apropriação privada (extração do excedente pelos capitalistas). As crises dão origem ao desenvolvimento de mecanismos de adaptação, tanto internos ao mercado (oligopolização e monopolização), como através das funções ampliadas do Estado. Offe vê o Estado como um mediador das crises capitalistas - um administrador de crises. Nesse contexto, ele coloca duas questões fundamentais: (1) Qual é a relação do Estado com a classe dominante capitalista, isto é, como se garante que o Estado representará o interesse social do capital - a reprodução das relações sociais capitalistas de produção - enquanto, ao mesmo tempo, aparenta ser um árbitro neutro da concorrência entre os capitais e da competição entre o capital e o trabalho; (2) quais são os limites impostos às funções estatais de administração das crises pela necessidade inerente de reproduzir as relações capitalistas de produção? (Sardei - Biermann et al, 1973)

A NATUREZA DE CLASSE DO ESTADO

Ao tratar da primeira dessas questões, Offe rejeita duas teorias principais sobre a natureza de classe do Estado: as "teorias da influência" (instrumentalismo) e as "teorias do constrangimento" (estruturalismo). Ao descrever os elementos principais do instrumentalismo e do estruturalismo, Offe está aparentemente discutindo os trabalhos de Miliband (1973), Poulantzas (1974) e Domhoff (1967). O que Offe (chama de "teorias da influência" atribui o controle direto do Estado

1. Os derivacionistas afirmam que somente através da derivação das relações, políticas a partir das relações econômicas pode-se evitar essa separação, mas John Keane (1978), um crítico amigável da teoria de Offe, denominou o retorno a Marx no ponto de vista derivacionista de "pensamento em retirada", exatamente porque, de acordo com Keane, este separa a sociedade civil do Estado.

à classe capitalista, através da influência das corporações nos ramos executivos e legislativos do governo, nas agências reguladoras, nos meios de comunicação, bem como através da ameaça capitalista de uma greve de investimento. As "teorias do constrangimento" insistem que há evidência de uma "limitação estrutural aos cursos possíveis de ação, da falta de soberania das instituições e processos políticos... de que as instituições do sistema político não podem, em nenhum caso, com eficácia, tornarem-se instrumentos de qualquer interesse não capitalista". (Offe, 1974, 2-3) Ambas as teorias, como afirma Offe, supõem que a ação do Estado (tomada de decisões) é determinada externamente, o que dá às políticas públicas o seu conteúdo capitalista: O Estado, nessas teorias, aparece como um instrumento neutro, que potencialmente pode ser usado por qualquer classe social.

De forma particular, Offe argumenta que ambas as teorias assumem que os interesses específicos dos capitais ou dos grupos de capitais individuais se traduzem em medidas que têm uma qualidade de 'interesse de classe'. "O conceito de interesse de classe, em contraste com o mero interesse específico das empresas ou dos grupos de capitais individuais, pressupõe, de forma clara, que a definição de interesses possui um 'grau de racionalidade', que possibilita a criação de um conceito isento de coincidências e divergências situacionais e particulares". (Offe, 1974,4) No entanto, a "anarquia" da produção capitalista, de tendência competitiva, torna altamente improvável que tal conceito padronizado de interesse de classe capitalista jamais seja criado. O que é muito mais provável é que qualquer medida específica do Estado sirva antes a um interesse particular, que aos interesses de classe em seu conjunto. Além disso, mesmo aquelas medidas que possam parecer funcionalmente importantes para as condições de criação de valor excedente, com frequência, "não podem ser geneticamente referidas à influência orientada pelos interesses de grupos ou de autoridades que as defendem". (Offe, 1974, 5)

Em segundo lugar, Offe critica as teorias tendo em vista os seus postulados sobre as relações de poder. Ele argumenta que a análise delas sobre o poder é mecanicista e que, a fim de mostrar que existe uma relação de poder entre dois subsistemas (o setor de produção e o Estado), deve-se mostrar que suas estruturas contêm um mínimo de reciprocidade ou complementaridade.

Qualquer prova do caráter "capitalista", vinculado a uma classe, de uma organização de governo do Estado, susten-

ta-se ou falha, portanto, dependendo de poder descobrir analogias estruturais entre o Estado e a economia organizada de forma capitalista... O Estado, que se supõe ser o "capitalista coletivo ideal", deveria somente ser organizado analogamente ao capital mas, ao mesmo tempo, teria também de ser uma estrutura que se apresenta aos interesses específicos e estreitos dos capitalistas individuais e de suas organizações políticas, como uma força tutelar provisória... uma vez que é somente pelo fato do Estado se tornar deste modo independente que a multiplicidade dos interesses específicos e ligados às circunstâncias podem ser integrados num interesse de classe. (Offe, 1974, 6)

A partir dessas críticas, Offe propõe que o Estado capitalista não é um conjunto de instituições que podem ser facilmente separadas de outras instituições "privadas", mas sim uma "rede historicamente acumulada de formalismos jurídico e institucionais que abrange e condiciona (quase) todos os processos e interações que ocorrem numa sociedade, o Estado (capitalista) é a estrutura dessas sociedades históricas que se reproduzem através da concorrência e da produção exploratória de mercadorias". (Offe, 1976, 4) Ele propõe que o interesse comum da classe dominante é melhor expresso naquelas estratégias do aparelho do Estado que não são iniciadas por interesses externos mas pelas próprias rotinas e estruturas formais da organização mesma do Estado. A influência real de grupos de interesses específicos, longe de servir aos interesses da classe capitalista, em seu conjunto, tenderia a violar aquele interesse, ao criar conflitos dentro da sociedade capitalista, os quais desestruturariam a mediação das crises globais do desenvolvimento capitalista.

Nessas circunstâncias, que estruturas internas do sistema político garantem a implementabilidade de iniciativas e interesses que nascem do processo de exploração? Como, pergunta ele, se consegue assegurar estruturalmente o exercício da influência? "Pode-se falar em um capitalista coletivo ideal (o Estado), apenas quando foi eficazmente provado que o sistema de instituições políticas exibe sua própria seletividade de classe específica, correspondendo aos interesses do processo de exploração", (Offe, 1973, 6-7) Offe não vê essa seletividade de classe específica, nem no controle direto de uma classe capitalista sobre o Estado, nem nas limitações estruturais no espaço político do Estado, que impedem qualquer medida anticapitalista. Em vez

disso, o Estado capitalista deve preencher e preencherá certas condições para se reproduzir; é isto que garante a sua seletividade de classe específica. As quatro condições são as seguintes:²

Em primeiro lugar, o Estado não pode ordenar ou controlar a produção - não pode iniciar a produção não acumulativa em empresas particulares, ou sustar a produção que é acumulativa. A acumulação acontece nas unidades de acumulação privadas e o Estado não pode interferir a fim de iniciá-la ou terminá-la. O Estado inclui formalismos organizacionais que proíbem qualquer agente no Estado de tomar, decisões sobre o uso concreto da mesma produção.

Em segundo lugar, os agentes do aparelho do Estado dependem para sua sobrevivência (bem como para qualquer fim político que queiram alcançar), de recursos provenientes do processo de acumulação privada, principalmente através dos impostos. Essa dependência da taxação de salários e lucros significa que cada interesse do pessoal de vários ramos e agências pode ser alcançado apenas se estiver de acordo com a exigência de manutenção da acumulação. Esta age como o mais poderoso critério de constrangimento (mas não necessariamente como o determinante do conteúdo) do processo de tomada de decisões.

Em terceiro lugar, o Estado, portanto, não somente tem autoridade, mas também o mandato para sustentar e criar condições de acumulação. A fim de que recursos fluam para o Estado, dependendo de fontes que não são de sua propriedade, o aparelho do Estado deve promover o processo geral de acumulação. Deve proceder assim devido às ameaças que causam problemas de acumulação, ameaças provenientes da concorrência entre as unidades acumuladoras, doméstica e internacionalmente, bem como da classe trabalhadora. A função de criar e manter condições de acumulação implica no estabelecimento do controle sobre essas possibilidades e acontecimentos destrutivos.

Finalmente, uma vez que o pessoal do Estado não possui uma base de poder próprio, precisa de algum mandato para agir, o qual

2. Como será discutido em maiores detalhes a seguir, a natureza do Estado capitalista, descrito por essas condições, se aproxima mais da análise recente de Poulantzas do que se costuma postular. A diferença principal é que o Estado de Offe está mais vinculado ao processo de acumulação do que à reprodução das relações de produção. Mas se a acumulação é considerada a condição sine qua non da reprodução; a posição de Offe não é, em absoluto, diferente da de Poulantzas.

vem de uma fonte alternativa de poder. Esse mandato deve vir do conceito do Estado, enquanto representante dos interesses gerais e comuns da sociedade como um todo. "Isso quer dizer que o Estado somente pode funcionar, como um Estado capitalista, na medida em que utiliza símbolos e fontes de apoio que escondem sua natureza, como um Estado capitalista; a existência de um Estado capitalista pressupõe a sistemática negação de sua natureza, como um Estado capitalista". (Offe, 1973, 127) Poulantzas faz essencialmente a mesma colocação: para ser legítimo, o Estado capitalista deve parecer que permite (ao contrário da produção privada) igual acesso ao poder e que é receptivo a todos Os grupos dentro da sociedade. Uma fonte de poder para o Estado baseia-se, portanto, no simbolismo da participação de massa, na seleção do pessoal do Estado. Embora isto lhe dê sua fonte alternativa de poder, também significa, que, para se, manter como um Estado capitalista, precisa ser legítimo aos olhos daquelas massas que lhe deram o poder.

Essa é, pois, a formulação de Offe de como "o Estado conquista poder, aplica este poder de modo a conduzir e manter as condições de acumulação, sem com isso subverter a sua própria existência como Estado capitalista". (Offe, 1973, 127) No seu ponto de vista, o Estado capitalista pode representar o interesse geral do capital, através da relação entre o Estado e o processo de acumulação, mais a legitimidade concedida ao Estado pela participação das massas na seleção de seu pessoal. O Estado, porém, nessa formulação, não pode representar os interesses capitalistas específicos, sem colocar em perigo sua função global de representar o interesse social do capital. Nem pode parecer um representante do capital, em detrimento de sua base de apoio de massa, porque nesse caso, põe em risco a sua legitimidade sua fonte alternativa de poder.

OS LIMITES IMPOSTOS AO ESTADO

No modelo de Offe, os limites às funções do Estado emanam do problema de reconciliar dinamicamente os requisitos da acumulação capitalista, de um lado, e da legitimação, de outra:

O argumento-chave que quero avançar aqui é que o processo de formação das políticas do Estado é determinado através das dificuldades concretas de reconciliar esses quatro elementos constitutivos. A força motivadora da for-

mação de toda política é o problema da reconciliação desses elementos; a tomada de decisões pelo Estado não é nada mais que o processo onde esses elementos se reconciliam e, em vez de pressupor alguma instância que pressione ou manipule o processo de decisões "de fora", o conceito explicativo-chave que queremos sugerir é o auto-interesse institucional dos agentes do aparelho do Estado, que determina a produção e os resultados das decisões. (Offe, 1976, 6)

Offe considera a tomada de decisões pelo governo como a tentativa de estabelecer um equilíbrio dinâmico entre os elementos constitutivos. Implícito nesse argumento está o papel penetrante do Estado no processo de acumulação de capital. Para Offe, o Estado, no capitalismo adiantado, está tão intimamente envolvido no processo de acumulação que a acumulação privada torna-se uma função da atividade burocrática do Estado e do conflito político organizado. Na sua longa crítica do trabalho de Offe, John Keane escreve: "As relações capitalistas de produção não são mais como a superestrutura para a base econômica, mas foram repolitizadas. O antagonismo (potencial) entre a produção socializada e os fins privados reassumiu uma forma diretamente política. A realização da acumulação do capital privado. " é, agora; possível com base em uma mediação política abrangente". (Keane, 1978, 56) .

A solução para o problema da acumulação e da legitimidade do Estado é a "condição do intercâmbio universal e permanente de todas as unidades de valor. Tão logo a forma mercadoria realmente governe todas as relações sociais, de modo permanente, não há nem um problema de acumulação (o qual nada mais é do que o subproduto do intercâmbio igual de equivalente entre trabalho e capital) nem um problema de legitimação (que será proporcionado pela justiça do mercado, a saber: intercâmbio de equivalentes)". (Offe, 1976, 6-7) Isto significa: o aparelho do Estado deve assegurar que a força de trabalho seja empregável e empregada "no mercado" e que as unidades individuais do capital considerem o emprego dessa força de trabalho lucrativo – que a taxa de lucro seja suficientemente alta para promover investimento e expansão econômica crescente. O Estado capitalista adiantado – em oposição ao Estado capitalista liberal, que podia legitimar-se pela não interferência nos mercados privados, – precisa exercer seu poder (declarar-se como poder) e intervir no processo de acumulação. Precisa, ao mesmo tempo, praticar seu caráter

de classe (promover a acumulação privada do capital), mas agir como se estivesse representando os interesses das massas: a existência de um Estado capitalista pressupõe a negação sistemática de sua natureza com um Estado capitalista.

O problema aparece quando há dificuldades de acumulação, quando os donos do capital monetário deixam de gastá-lo nos fatores de produção; bem como de legitimação, quando não se satisfazem as necessidades através do processo de troca, Offe argumenta, portanto, que o Estado capitalista, pelo seu próprio interesse institucional, tentará aumentar a capacidade de emprego da força de trabalho e promover o investimento do capital monetário. Trata-se de um processo de tomada de decisões no qual o Estado resolve seus próprios problemas como resultantes das discrepâncias dos quatro elementos constitutivos do pessoal do Estado tenta garantir seus próprios empregos e, assim, a própria existência do aparelho do Estado. Mas existem grupos, nomeadamente os detentores individuais do capital monetário, que estão numa posição capaz de obstruir as políticas bem-sucedidas. "O que esta classe faz basicamente é decidir sobre o volume, o lugar, o tempo e a forma dos processos de troca. Visto desta forma, o poder político da classe capitalista não reside naquilo que seus membros fazem politicamente (exercer 'poder' e 'influência' no processo de tomada de decisões, etc.) mas reside no que seus membros podem se recusar a fazer economicamente (basicamente, iniciar os processos de troca através da aquisição da força de trabalho e capital fixo, ou melhor, investir)". (Offe" 1976, 8-9)

O Estado enfrenta a obstrução ao seu projeto de reconciliação dos quatro elementos constitutivos e de estabilização da forma mercantil de produção de valor. A concorrência entre capitais leva à monopolização e a uma tendência constante de aumento da composição orgânica do capital, e, portanto, do desemprego se tornar um problema crescente. Com a monopolização, a auto-expansão do capital tornou-se, cada vez mais, dependente de gigantescos projetos de investimento, enormes dispêndios de capital e crescentes custos sociais gerais. Nessas condições, há uma subutilização permanente do capital e falta de canais de investimento. O Estado precisa socializar o capital e os custos sociais gerais a fim de promover o investimento e, ao mesmo tempo, pagar os benefícios de desemprego e aumentar os programas de treinamento para fazer o trabalho mais utilizável. Tudo isso coloca uma tremenda pressão fiscal sobre o Estado. "A fonte real dos

problemas fiscais situa-se na assimetria entre a crescente socialização do capital e os custos sociais gerais, mantidos pelo Estado, e a contínua apropriação privada dos lucros". (Keane, 1978, 64) Além disso, do ponto de vista da acumulação, o subemprego do trabalho e do capital é tanto mais ameaçador quanto mais os direitos de bem-estar já tenham se tornado institucionalizados, como direitos "legais" dos desempregados ou dos "desempregáveis". A existência da organização dos trabalhadores também torna a presença de um alto nível de desemprego mais ameaçadora para a legitimidade do Estado. As soluções para o conflito de classes, instituídas pelo Estado anteriormente para assegurar sua legitimidade (por exemplo, as medidas de bem-estar e a integração das organizações dos trabalhadores no processo político), tornam, agora, o problema do desemprego mais sério, em termos da legitimidade do Estado, e conseqüentemente, têm de fazer o Estado ainda mais sensível que no passado ao fracasso da mercantilização da força de trabalho.

Nesse sentido, Offe traduz as crises econômicas (as passadas e as presentes) em crises políticas, através da presença persistente do Estado capitalista no processo de acumulação. As contradições no processo de acumulação privada se tornam crises políticas, na medida em que o Estado tenta assegurar a acumulação de capital no próprio interesse institucional do Estado. Quanto mais o Estado institucionaliza sua intervenção no processo de troca, mais sensível é seu papel intervencionista.

Há ainda outro limite para o Estado capitalista, interno a sua própria operação. Offe salienta a impossibilidade do Estado se tornar um "capitalista coletivo ideal" - isto é, dirigir ou suplantar a acumulação privada devido aos limites estruturais de suas tentativas de planejamento de médio alcance, centralizado e burocrático, para a reprodução do capital (Keane, 1978, 65) A fim de analisar por que isso ocorre, temos de discutir as estratégias usadas pelo Estado para reconciliar os elementos constitutivos. Offe as denomina "alocativas" e "produtivas".

A alocação, diz ele, é "um modo de atividade do Estado capitalista que cria e mantém as condições de acumulação de forma puramente autoritária". (1973, 128) Os recursos e poderes, que intrinsecamente pertencem ao Estado e que estão à sua disposição, são alocados. Tais poderes são os direitos de taxar, gastar e de fazer leis e administrá-las (impô-las). São direitos legais, poderes nele investidos

por uma constituição, ou outros documentos legais e amplamente (se não universalmente) aceitos, que constituem o contrato social. A autoridade estatal de alocar recursos e poder é politicamente legitimada e, desse modo, o poder político é o único critério e determinante da alocação.

A atividade produtiva do Estado exige, algo diferente da alocação de recursos e poder que o Estado já tem sob seu controle. Além da estrutura organizada pelo Estado de produção e acumulação, é necessário algum ingresso físico na produção para manter a acumulação. Esse tipo de atividade do Estado é necessário quando as condições da produção privada são tais que o capitalista não pode captar o valor total do produto. A situação resultante seria o fracasso dos capitalistas privados em produzir produtos de cuja acumulação dependem outros capitalistas (na economia neo-clássica, isso se coloca como o problema de "economia externa").

A novidade das medidas produtivas está no fato de que elas buscam a provisão de "inputs" de acumulação (por exemplo, reconstrução das habilidades do trabalhador; através de programas de treinamento vocacional) em antecipação de perturbações no domínio da acumulação controlada "privadamente". Assim, as políticas produtivas lutam para sustentar os suprimentos em queda tanto' do capital variável quanto do constante, onde semelhante capital não é fornecido ou o é de forma inadequada por decisões do mercado privado... O raciocínio... é "recuperar a acumulação ou evitar, ou eliminar, ameaças percebidas à acumulação". (Keane, 1978, 58) .

As normas de decisão através das quais o Estado opera nas atividades alocativas e produtivas diferem, necessariamente, de acordo com Offe. As regras para alocação derivam diretamente da política e, assim, o problema é relativamente simples; as diretrizes sobre como alocar podem vir das relações de poder, que surgem do próprio processo político. A fim de responder, porém, a um perigo antecipado faz-se necessário um conjunto diferente de regras - não há um plano de ação preciso. Necessita-se de um conjunto adicional de regras decisórias que determine as políticas. O modo burocrático de operação do aparelho estatal, que parece ser bem adaptado e suficiente para administrar o processo de alocação, falha, de acordo com Offe em operar adequadamente nas 'atividades estatais' produtivas.

O problema é que a aplicação de regras predeterminadas, através de uma estrutura hierárquica de funcionários “neutros” é simplesmente insuficiente para absorver a totalidade das decisões implícitas nas atividades estatais produtivas. Em outras palavras, a administração das atividades produtivas do Estado exige mais do que a alocação costumeira dos recursos estatais, como o dinheiro e a justiça. Outras perguntas precisam ser respondidas a fim de se iniciar a atividade estatal produtiva, por exemplo: Qual é o produto final ou a finalidade, da produção estatal? Quanto dela será necessária numa determinada situação? Qual é o meio mais eficiente de produzi-la? Quem deve recebê-la? Até quando e por quanto tempo? Como deve ser financiado e quais são as prioridades, no caso de aumentos de custos e/ou quedas de lucros? Todas essas perguntas estão além do alcance e da responsabilidade de uma burocracia stricto sensu. (Offe, 1973, 136)

O fato de que a burocracia é inadequada para o tipo produtivo de atividade do Estado desafia abertamente a hipótese de Weber de que a estrutura burocrática tem eficiência superior. Offe (e outros) postulam que a burocracia é ineficiente e ineficaz.

Quais são as alternativas para o Estado, dado o seu crescente papel produtivo? Offe diz que o Estado poderia se tomar uma estrutura racional-intencional ou uma estrutura baseada no conflito e consenso democrático. Essa estrutura racional-intencional faria com que os aparelhos governamentais, em seus procedimentos internos, se assemelhassem às estruturas privadas de produção. No entanto, a escolha dos fins na produção industrial, é fixada pelas forças do mercado e não existe um mecanismo que estabeleça as metas de produção do Estado. A variedade das necessidades e interesses existentes no ambiente do Estado é contraditória e o Estado, em sua específica forma capitalista, não pode impor sua própria definição de objetivos. Offe conclui que os obstáculos à racionalidade instrumental são tais que "a adoção desse princípio não pode ser considerada como solução adequada e viável aos problemas estruturais do Estado capitalista e de sua organização interna". (Offe, 1973, 139) A segunda alternativa é permitir um processo de conflito e consenso altamente descentralizado a fim de determinar o processo de produção. Os ingressos e os resultados seriam simultaneamente determinados pelos clientes

da administração do Estado e os receptores de seus benefícios. As distinções lógicas entre política e administração, Estado e sociedade, seriam negadas. É óbvio que, nessa alternativa, haveria grande dificuldade para o Estado funcionar como um Estado capitalista: um processo de decisões diretamente dependente das pressões democráticas não seria consistente com as funções do Estado, necessárias numa sociedade capitalista. A adoção do conflito e do consenso sociais como base para a produção de decisões exige, na opinião de Offe, demanda e interesses mais articulados que possam ser satisfeitos sob as restrições institucionais e fiscais para o Estado capitalista.

Parte do problema do Estado capitalista em reconciliar os quatro elementos constitutivos é como estabelecer e institucionalizar um método de produção de decisões que constitua um equilíbrio (ou reciprocidade) entre as atividades exigidas do Estado e a sua estrutura Interna. A partir das dificuldades, e talvez das impossibilidades, de sair de um modo burocrático, o Estado é incapaz de desempenhar as funções produtivas necessárias para manter e promover a acumulação, a condição do intercâmbio universal e permanente de todas as unidades de valor. O Estado capitalista está constantemente tentando reconciliar e tornar compatível a necessidade de manter tanto a acumulação quanto a legitimidade com sua estrutura interna, ou modo de operação (burocracia).

O que é, porém, igualmente real é o fato de que não há uma estratégia visível ou que possa ser antecipada que realmente reconcilie esses fatores e consiga, desse modo, uma integração equilibrada do Estado e do processo de acumulação, isto é, uma estratégia confiável e funcional de "manutenção de sistemas" (como acreditam muitos radicais). Assim, a realidade do Estado capitalista pode ser melhor descrita como a realidade (e a dominância) de uma tentativa não realista. Não há método de formação de decisão disponível que possa fazer essa tentativa mais realista, pelo menos se é verdade que (a função do Estado para a acumulação) significa sob as condições do capitalismo adiantado a necessidade de atividades produtivas estatais. (Offe, 1973, 144).

O Estado capitalista de afie não pode resolver de forma permanente as crises econômicas. Embora solicitado a intervir no processo de acumulação do capital de forma a preservar as relações capitalistas

de produção e desejoso, através de seu próprio interesse institucional, de assim proceder, é tolhido pelos interesses dos capitais individuais, que obstruem sua 'intervenção, e pelas exigências da classe operária e de outros eleitorados trabalhistas, dos quais depende como fonte de poder.. O Estado está constantemente tentando cumprir sua função de acumulação de capital ao mesmo tempo em que mantém sua legitimidade. "A contradição - a necessidade funcional de. buscar necessidades sistemáticas de uma estrutura econômica e de poder que resiste com sucesso ao preenchimento dessas necessidades - explica porque as políticas reformistas do Estado capitalista parecem mostrar o modelo cíclico de movimento onde não se atinge nenhum ponto de 'equilíbrio', 'compromisso' ou 'estabilidade' ". (Offe, 1976, 22)

A ABORDAGEM DERIVACIONISTA DE HIRSCH

O tema central da abordagem derivacionista alemã do Estado é que o desenvolvimento da forma do Estado e as limitações estruturais e possibilidades de sua ação somente podem ser examinadas através de uma análise da relação entre o Estado e as contradições da acumulação do capital: Na crítica que fazem a Poulantzas e a Offe, os derivacionistas insistem em que uma análise do Estado exige uma análise sistemática das formas mutáveis das relações Estado-sociedade e do próprio Estado, especialmente da natureza mutável da acumulação capitalista, isto é, da natureza mutável da exploração capitalista da classe operária e das restrições e limitações que a natureza da acumulação capitalista impõe às ações do Estado. A análise da relação entre o Estado e a sociedade deve se basear na derivação da forma do Estado a partir das contradições da sociedade capitalista; (Holloway e Picciotto, 1978, 16) Essa formulação não é vista como uma posição de determinismo econômico mas como uma perspectiva que vê em O Capital, de Marx, não uma análise econômica, mas uma' crítica materialista da forma econômica.

Assim como as relações sociais do modo capitalista. de produção 'originaram a forma econômica e as categorias da economia política, originaram também a forma política e as categorias da ciência política. Assim, a investigação da relação 'entre o econômico e o político começa não indagando-se de que modo a "base econômica" determina a "superestrutura política" mas: o que existe nas relações

sociais, na sociedade burguesa que as faz parecer em for, mas separadas como relações econômicas e relações políticas? (Holloway e Picciotto, 1978, 18) .

Alguns derivacionistas derivam o Estado da incapacidade do capital (em sua existência como vários capitais competidores) para reproduzir a natureza social de sua própria existência. Para reproduzir, o capital necessita de um Estado que não esteja sujeito às mesmas limitações dos capitais individuais. No entanto, como salienta Hirsch, um Estado que é a institucionalização dos interesses do capital em geral recebe um poder e um conhecimento que não pode possuir não pode desempenhar a função a ele conferida, uma vez que não pode saber qual é o interesse geral do capital. Além disso, essa formulação diz pouco sobre o Estado como uma forma de dominação de classe - o que Offe denomina o problema da legitimação ou o que Poulantzas descreve como a natureza de classe do Estado. Em parte, esses problemas surgem por que os primeiros derivacionistas estavam respondendo à posição instrumentalista (o Estado como um instrumento da classe dominante), mas também são função de uma interpretação do desenvolvimento capitalista que se centra mais nas relações antagônicas entre os capitais individuais que nas relações antagônicas entre capital e trabalho. (Holloway e Picciotto, 1978, 22)

Hirsch argumenta que a forma específica do Estado burguês não deriva da necessidade de se estabelecerem os interesses gerais do capital, numa sociedade marcada pela concorrência entre capitais, mas da necessidade de retirar as relações de força de processo imediato de produção. Assim, longe de representar, de qualquer forma concreta, o "interesse geral" do capital, as relações estruturais do Estado com a sociedade reproduzem as contradições da sociedade capitalista nos aparelhos de Estado, posição idêntica à de Poulantzas. Hirsch porém, vai mais longe. Mesmo que o Estado não represente uma institucionalização dos interesses gerais do capital, sua existência continuada, como forma específica de relações sociais, depende da reprodução da acumulação de capital: as atividades do Estado estão limitadas e estruturadas pela necessidade assegurarem a acumulação continuada do capital (posição de Offe). Para Hirsch, a força dinâmica por trás do processo de acumulação de capital e, portanto, por trás do desenvolvimento do próprio Estado é a tendência decrescente da taxa de lucro, a qual, por sua vez, representa uma condensação das contradições inerentes na acumulação (exploração de clas-

ses) o desenvolvimento do Estado decorre da queda da taxa de lucros e da necessidade de desenvolver contratendências a essa queda. Entretanto, devido a sua forma como instituição separada do processo, imediato de produção, o Estado pode apenas reagir ao desenvolvimento do processo de acumulação - ele serve como intermediário das contradições inerentes à acumulação de capital, de forma reativa. A forma do Estado está limitada e estruturada pela pré-condição de sua própria existência - a necessidade de tentar assegurar a acumulação continuada do capital. O conteúdo das atividades do Estado se desenvolve através de um processo de reação mediadora ao desenvolvimento da acumulação.

Esses são, então, os três componentes da formulação do Estado capitalista de Hirsch. Em primeiro lugar, a teoria do Estado burguês deve ser desenvolvida a partir da análise da estrutura básica da sociedade capitalista. Portanto, o Estado burguês é, uma forma histórica específica de dominação de classe e não simplesmente um portador de funções sociais específicas. Esse Estado é um aparelho autônomo colocado, acima do processo de reprodução.

As contradições do processo capitalista de reprodução, nas quais o aparelho do Estado, burguês tem sua fonte li sua base contínua, dão origem às inconsistências aparentes em seu modo de aparência e atividade. Como autoridade que garante as regras da troca de equivalentes e de circulação das mercadorias, autônoma do processo social de reprodução e das classes sociais, ele adquire uma forma particular da mistificação do capital - a aparência de neutralidade de classe livre de força, a qual, no entanto, pode e, precisa ser transformada num uso aberto da força, tanto interna quanto externamente, se em qualquer ocasião as bases da reprodução e da auto-expansão do capital e das explorações forem ameaçadas. (Hirsch, 1978, 65)

Em segundo lugar, está implícito na forma particular do Estado burguês que o aparelho do Estado deve romper não somente com a classe operária mas também com os interesses dos capitais individuais e grupos de capitais. "Isto, porém, significa que, assim como o Estado burguês não se origina historicamente como resultado da atividade consciente de uma sociedade ou uma classe na busca de sua 'vontade geral', mas como resultado de conflitos e lutas de classe,

muitas vezes contraditórias e mesquinhas - seus mecanismos funcionais específicos, também se desenvolvem no contexto de interesses e disputas sociais conflitantes". (Hirsch, 1978, 65) As atividades concretas do Estado surgem não como resultado de alguma lógica 'abstrata de uma dada estrutura social mas somente sob a pressão de movimentos políticos, à medida, em que os interesses conseguem impor suas demandas.

A existência de um Estado burguês deriva da estrutura básica da sociedade capitalista. Sua possibilidade de existência depende de sua separação da sociedade burguesa e da capacidade de garantir as condições gerais e externas de reprodução, que não podem ser criadas pelos capitais privados, e de intervir à força contra as transgressões dos trabalhadores e dos capitais individuais. A possibilidade da existência do Estado burguês, portanto, baseia-se na capacidade de colocá-lo acima do processo de produção e de manter o processo capitalista de reprodução. Desse modo, a sua base material esta assegurada.

"Essa se manifestará necessariamente como o interesse especificamente político e burocrático dos detentores diretos do poder estatal e de seus agentes na salvaguarda da reprodução e das relações do capital. Essa é a razão pela qual o Estado burguês precisa funcionar' como , um Estado de classes, mesmo quando a classe dominante ou um setor dela não exerce influência direta sobre ele". (Hirsch, 1978, 66) O paralelo com Offe é claro. A possibilidade do Estado depende da manutenção de uma base material e a manutenção dessa base exige a reprodução da acumulação do capital.

Em terceiro lugar, a necessidade da intervenção do Estado resulta do fato de que o processo capitalista de reprodução estruturalmente "pressupõe funções sociais que não podem ser realizadas por capitais individuais". (Hirsch, 1978, 66) Essa é, para Hirsch, a chave para se ultrapassar algumas determinações gerais das funções do Estado burguês. Quais são essas funções sociais que não podem ser realizadas por capitais individuais? Hirsch argumenta 'que para responder esta questão é necessário fazer uma análise do desenvolvimento histórico concreto do processo capitalista de reprodução e das condições mutáveis da valorização do capital e das relações de classe, uma análise baseada numa teoria da acumulação e da crise capitalistas.

"Uma análise do processo de acumulação capitalista deve, acima de tudo, explicar como o processo de produção capitalista, apoiado em suas leis inerentes e através da transformação tecnológica do processo

de trabalho e do desenvolvimento das forças produtivas, produz, ele mesmo, as barreiras à valorização de capital na qual a própria crise capitalista se toma o veículo necessário para a real implementação de intervenções estatais para salvaguardar a reprodução n. (Hirsch, 1978, 67; grifos acrescentados)

A especificidade das formas e do conteúdo do Estado burguês reside, de acordo com Hirsch, na tendência decrescente da taxa de lucros, a qual provém do conflito inerente do trabalho com o capital. O capital tende à crise e ao colapso. Mas por que, pergunta Hirsch, esse colapso não ocorreu? Que processos concretos modificaram e continuam a modificar a operação da lei geral? Ele cita Marx: "As mesmas influências que produzem uma tendência de queda da taxa geral de lucros provocam também os efeitos contrários, os quais obstruem, retardam e parcialmente paralisam essa queda". (Hirsch, 1978, 71) A mais importante contratendência, baseada na transformação tecnológica do processo de trabalho, é o aumento combinado na produtividade do trabalho. O fato de que as mesmas causas da queda da taxa de lucros também gerem uma tendência contrária torna "difícil determinar quantitativamente, quanto mais predizer, a extensão e a velocidade da transformação na taxa de lucros. (1978, 72) A taxa de lucros é também influenciada por outros fatores que giram em torno do conflito trabalho-capital: a extensão da jornada, a aceleração e outros esforços do capital e do trabalho para rebaixar e elevar salários. "Assim, fica claro que às 'contratendências' à queda da taxa de lucros não devem ser entendidas como a somatória de fatores isolados mas como a expressão de um complexo social de condições de produção e afirmadas numa forma cada vez mais dominada pela crise e, de nenhum modo, não meramente no curso normal do processo de acumulação e na reprodução ampliada das relações de capital pelo próprio capital". (1978, 73) O curso do desenvolvimento capitalista, argumenta Hirsch, não se determina mecanicamente, mas pelas ações de agentes e de classes que lutam no contexto das leis gerais do capitalismo. Essa tendência à crise e ao colapso, que caracteriza o desenvolvimento histórico da sociedade capitalista, somente pode ser contrabalançada pela reorganização permanente da produção e das relações de extração de excedentes. A reorganização das condições de produção significa concretamente a mudança da forma do próprio capital (monopólios, tipos de financiamento, etc.), da expansão do capital no mercado mundial e a aceleração do progresso científico e técnico.

Para Hirsch, a análise do Estado tem que ser feita no contexto da tentativa do capital para reorganizar a produção e as relações de exploração. O Estado passa a exercer uma função cada vez mais importante nessa reorganização, uma tentativa, contínua do capital para contrabalançar a tendência à crise e ao colapso.

Somente a derivação sistemática desses, movimentos na "superfície" (mudanças na forma do capital [monopólio], o estabelecimento ou não estabelecimento de uma taxa média de lucros, o movimento de preços, as diferenciações de classe, a existência de países só parcialmente capitalistas, os movimentos do mercado mundial, e assim, por diante) a partir da "estrutura central" da relação de capital, permite a análise concreta do funcionamento e dos modos de funcionamento do aparelho do Estado. A concretização lógica e, ao mesmo tempo, histórica dos movimentos de capital e a forma pela qual estes moldam as lutas de classe e a competição deve, assim, ser o ponto de partida para qualquer investigação dos processos políticos se não se quer incidir na falácia do determinismo econômico mecânico ou na generalização abstrata. (Hirsch, 1978, 81)

O Estado capitalista é intervencionista, mas intervencionista no contexto das leis capitalistas de movimento. Podemos derivar as possibilidades do Estado da dedução lógica, mas para compreender a natureza particular do Estado capitalista temos de analisar em termos das leis de movimento do desenvolvimento capitalista. Isto significa, para Hirsch, que tal análise não pode prosseguir abstratamente a partir de uma lógica objetiva dos processos de desenvolvimento mas tem de se ater ao desenvolvimento das relações de classe e das lutas de classe, mediadas pelas transformações na base econômica e às condições resultantes para a consecução da dominação política burguesa. Essa dominação tem exigido, diz ele, a intervenção concreta do aparelho do Estado nas pré-condições materiais do processo de produção e nos conflitos entre classes, a fim de manter a reprodução econômica (acumulação de capital) em movimento e a luta de classes latente.

A intervenção tem mudado na medida em que a estrutura de produção se transforma. Primeiro, o Estado interveio para impor a estrutura da classe capitalista e desenvolver o proletariado como classe, tornando, ao mesmo tempo, a massa da população materialmente

dependente do processo de acumulação de capital (tal como determinado pela classe capitalista). Então, o Estado, interveio a fim de ajudar a centralizar e monopolizar o capital e formar o mercado imperialista mundial. Finalmente, o Estado tem intervindo no processo de revolução tecnológica do processo de trabalho como parte da ação contrária à queda da taxa de lucros.

Essa é a metodologia proposta por Hirsch para o estudo do Estado. A partir dela, ele critica tanto Offe como os primeiros derivacionistas. Pois, como defende Hirsch, é impossível separar as funções e operações particulares do aparelho do Estado sem uma clara análise histórica da mediação da concorrência e da luta de classes. São as leis de movimento do desenvolvimento capitalista que definem a natureza da intervenção do Estado. "Em si mesma a derivação dos determinantes objetivos da função do aparelho do Estado a partir das leis de reprodução não nos diz nada decisivo sobre se e de que forma certas atividades do Estado resultam desses determinantes. Além disso, precisamos saber como os determinantes objetivos se transformam em ações concretas de concorrência e de luta de classes". (Hirsch, 1978, 83-84)

A partir dessa metodologia, Hirsch prossegue, na análise do que vê como as principais tendências no desenvolvimento capitalista e no papel do Estado nesses últimos cinquenta anos. Considera que o mecanismo do Estado de regulamentação intervencionista da reprodução de capital é completamente contraditório: o crescente sistema de redistribuição de rendas do Estado, com a finalidade de garantir e equalizar os lucros do capital e com o propósito de pacificar o trabalho assalariado por meio de medidas de bem-estar, gera a oposição desses capitais que são prejudicados pelas políticas do Estado. Ao mesmo tempo, o capital como um todo opõe permanente resistência a uma expansão da participação do Estado no produto social porque isso reduz a margem de acumulação privada. Além disso, os crescentes impostos diretos e a pressão para baixo nos salários reais, tanto pelas empresas, que tentam elevar a taxa de lucros, como pela taxa indireta (inflação), promove a luta da classe operária contra o próprio Estado. Nessas circunstâncias, a manutenção da acumulação (como salienta Offe) torna-se cada vez mais crucial para a manutenção da base, material do Estado. Hirsch também argumenta que a tendência decrescente da taxa de lucros, através da transformação técnica do processo de trabalho, conduz historicamente a uma mu-

dança e a uma tendência de expansão das condições gerais de produção. O Estado se torna cada vez mais envolvido em providenciar os serviços de infra-estrutura, incluindo, mais recentemente, seus gastos no próprio desenvolvimento tecnológico (embora, nos Estados Unidos, com as Universidades tendo recebido doações de terrenos, em meados do século passado, e o desenvolvimento da tecnologia agrícola, Já existindo naquelas Universidades, no início do século XX, esta fosse uma tradição há muito estabelecida).

Em resumo, Hirsch salienta que o Estado burguês não pode, inerentemente, atuar como regulador do processo social de desenvolvimento; não pode fornecer um interesse social. geral ao capital frente aos capitais individuais concorrentes, mas deve ser entendido como um mediador reativo "do curso do processo econômico e social de reprodução fundamentalmente dominado pela crise. O crescente intervencionismo estatal representa uma forma pela qual as contradições do capital podem se movimentar temporariamente mas o movimento do capital permanece historicamente determinante." (Hirsch, 1978, 97) Podemos ver aqui o acordo e o desacordo entre Hirsch e Offe. Hirsch concorda com Offe em que o Estado é um mediador reativo; na verdade, há mesmo um acordo em que o pessoal do Estado atua em interesse próprio a fim de promover o processo de acumulação de capital. Por outro lado, porém, Hirsch argumenta que "as medidas do Estado para 'gerenciar a economia' e seu sucesso somente podem ser realmente avaliadas neste contexto (a luta de classes) e não como estratégias separadas de instância política, entendidas finalmente como sendo realmente 'autônomas', isto é, enquanto obedecendo leis independentes de movimento, e, assim, sujeitas a 'restrições' capitalistas específicas". (1978, 99)

Embora esse desacordo seja importante no plano metodológico Hirsch dá maior ênfase aos dados empíricos no processo de desenvolvimento capitalista como pré-condição para a análise das reações do aparelho do Estado às contradições do desenvolvimento capitalista - parece que as contradições do capitalismo recente, identificadas por Offe, estão próximas da análise de Hirsch e o ponto de vista de Offe sobre o Estado, como mediador reativo, também combina com o de Hirsch. O que Offe faz comparativamente melhor do que Hirsch é nos dar um quadro conceitual onde o Estado não só enfrenta contradições no seu tratamento dos capitais individuais, na medida em que tenta manter a acumulação de capital, mas também

enfrenta contradições para assegurar a dominação contínua da burguesia como classe em face das exigências da classe operária. O fato de que o pessoal do Estado precisa ter uma base de poder que não esteja na produção (já que o Estado está acima da reprodução) requer a legitimidade junto às massas - as que escolhem o pessoal do Estado. Além disso, Offe nos dá uma compreensão das contradições organizacionais associadas a um Estado burocrático multifuncional, à medida em que as crises do desenvolvimento capitalista se intensificam.

A força da análise de Hirsch está na sua própria derivação da intervenção do Estado nas leis de movimento da acumulação capitalista. O estudo dessas leis possibilita a compreensão de como a natureza da intervenção do Estado se transformará, com o tempo, à medida em que o capital transforme a natureza da reprodução da acumulação. Ver o Estado como mediador de crises significa que a compreensão da natureza da mediação exige uma compreensão das transformações na natureza das crises, retendo-se a base subjacente para essas crises e para a existência do Estado capitalista. Examinamos aqui somente uma pequena parte de sua análise geral dessas transformações, mas o ponto principal é que a compreensão das funções do Estado, em qualquer momento, não pode estar separada da história das crises no desenvolvimento capitalista dessa sociedade.

Num sentido, então, as obras de Offe e de Hirsch representam as duas extremidades de um espectro. Numa, Hirsch nos dá uma análise detalhada das leis de movimento do desenvolvimento capitalista e de suas implicações para a forma e funções particulares do Estado. Sua análise nos permite compreender a fonte e o padrão das mudanças nessas formas e funções. Como ele argumenta, ao analisar os movimentos de "superfície" na forma de capital a partir da "estrutura central" da relação de capital, podemos analisar concretamente o funcionamento e o modo de funcionamento do aparelho do Estado. Do outro lado do espectro, temos Offe, cuja análise nos oferece pouca compreensão das transformações na forma e funções do aparelho do Estado, mas oferece uma compreensão detalhada das leis do movimento do próprio aparelho do Estado, de forma alguma divorciada das relações econômicas, mas carente de uma teoria da transformação. As duas se sobrepõem na análise da relação do aparelho do Estado com a acumulação capitalista e na visão geral da possibilidade e necessidade da existência do Estado burguês. Na presente crise do capitalismo recente, a análise de Offe e a de Hirsch sobre a relação

entre as contradições do desenvolvimento capitalista e o Estado são bastante semelhantes. Ambas concordam que o Estado não atende a função social de resolver conflitos entre capitais individuais no interesse geral do capital, por que esse interesse geral é desconhecido. O que se conhece, segundo eles, é que a acumulação do capital tem que continuar e que o Estado depende dessa acumulação para sobreviver. Por isso, deve mediar' tanto as diferenças entre capitais individuais como.p luta entre o capital e o trabalho.

OFFE, HIRSCH E POULANTZAS

A crítica dos derivacionistas à análise "política" de Offe também se aplica à obra Inicial de Poulantzas: "o problema central da teoria marxista do Estado, os problemas do desenvolvimento na forma do Estado, das limitações e possibilidades estruturais da ação estatal, que somente' podem ser abordados através de uma análise da relação entre o Estado e as contradições da acumulação capitalista, são necessariamente ignorados no trabalho de Poulantzas". (Holloway e Picciotto, 1978, 6) Exatamente o mesmo argumento que oferecemos acima em termos de um espectro "de análise pode ser repetido aqui: uma vez "que o trabalho de Poulantzas não analisa os fundamentos materiais do Estado, as mudanças nas formas e funções do Estado são necessariamente incompletas. "Ao separar seu estudo (Poulantzas, 1973) da análise das contradições da acumulação ele se afasta da principal fonte de transformação na sociedade capitalista - o desenvolvimento dessas contradições, fortalecido pela luta revolucionária da classe operária". (ib.)

De acordo com os derivacionistas, Poulantzas e Offe cometem o mesmo erro - "tomam por garantidas" as leis de movimento do capital e a tendência decrescente da taxa de lucros. "Relegada à esfera econômica, a análise do político pode proceder isoladamente das necessidades e limitações impostas ao político precisamente por essas leis de movimento". (Holloway e Picciotto, 1978, 6) Mas a análise baseada nas classes de Poulantzas não apenas falha em compreender o desenvolvimento das formas políticas (como faz a análise de Offe), ela não pode analisar sistematicamente as limitações impostas ao Estado pela relação deste com o processo de acumulação capitalista (algo que Offe consegue, de certa forma, sem uma abordagem derivacionista). .

Para Poulantzas a dinâmica crucial é a luta de classes e o deslocamento dessa luta para a arena política. O desenvolvimento das formas políticas é, desse modo, expresso na luta de classes, tanto entre frações do bloco no poder - entre capitais -individuais -.como entre a classe operária (e suas frações) e o bloco no poder como um todo. Onde essa análise falhava, em sua primeira forma (Poulantzas, 1974), era em elucidar o mecanismo pelo qual os funcionários do Estado, reconhecidos por Poulantzas como não necessariamente pertencendo à classe capitalista, e certamente não controlados diretamente pela classe capitalista (o Estado sendo uma arena da luta de classes), inerentemente refletem a dominação da classe burguesa. Poulantzas, como vimos, argumenta que esse mecanismo está expresso na relação objetiva que o Estado tem com a classe burguesa. A relação objetiva, especificamente, é ideológica - os aparelhos ideológicos de Estado são necessariamente uma articulação da hegemonia da classe dominante, parte dessa hegemonia na esfera política. Para Poulantzas, como para Gramsci e Althusser antes dele, o funcionamento da burocracia do Estado, pelo menos nessa primeira formulação, pode ser explicado pelo seu papel em ampliar e desenvolver a hegemonia da classe dominante, onde a hegemonia consegue sua qualidade e dinâmica a partir da ideologia.

Offe e Hirsch, ao contrário, colocam a principal ênfase na compreensão do Estado através de seu papel econômico, especialmente, (Offe) na acumulação do capital (extração de excedente e reprodução das relações de produção), e (Hirsch) na compensação da tendência de queda da taxa de lucros (extração do excedente) e nas contradições que surgem no Estado, na medida em que tenta desempenhar suas funções econômicas. A formulação da luta de classes, desenvolvida por Poulantzas, é ainda importante, em Offe e Hirsch, para a compreensão das transformações nas formas políticas, pois, como reconhece Hirsch, é a luta de classes a base para as crises na acumulação capitalista e, portanto para as leis de movimento dos aparelhos do Estado. Como mostra Offe, a luta de classes tem de ser a base não só para as crises na acumulação capitalista (embora isso seja muito menos claro do que em Hirsch ou Poulantzas) mas também para as crises de legitimidade.

No entanto, a ênfase de Offe e Hirsch sobre a acumulação de capital tem seus riscos. Há uma notável ausência, no debate alemão, de qualquer análise das funções repressivas e ideológicas do Estado.

Embora Offe discuta a útil noção de "legitimação", a legitimidade em sua análise depende unicamente dos ganhos materiais da classe operária. Os meios ideológicos disponíveis ao Estado (e ao setor privado) para legitimar a exploração do trabalhador e a ação do Estado contra a classe operária e os capitais 'individuais não são discutidos por Offe ou por Hirsch. Em seu artigo seminal sobre o Estado, o comentário de Hirsch sobre as funções repressivas e ideológicas se limita a uma sentença: "O que é necessário lembrar, porém... é que à regulamentação estatal do processo de reprodução econômica é somente uma (ainda que importante) forma através da qual o capital pode, temporariamente, quebrar as barreiras auto-impostas à sua valorização e que a utilização do aparelho do Estado como aparelho de força física e ideológica, na luta de classes, representa, daqui em diante, um 'equivalente funcional' absolutamente essencial". (Hirsch, 1978, 100)

A ausência de uma análise das funções ideológicas, em particular, deixa o Estado capitalista de Offe e Hirsch dependendo inteiramente de recursos econômicos. Por exemplo, Offe descreve os poderes de alocação do Estado inteiramente em termos econômicos - o poder de taxar, de criar tarifas, de subsidiar, etc. Assim, o Estado é analisado unicamente em termos de sua capacidade para resolver o conflito de classes por meios econômicos porque o conflito de classe é localizado concretamente na acumulação capitalista. Da perspectiva de Gramsci - e é nessa tradição que Poulantzas desenvolve sua teoria do Estado - o Estado é parte da hegemonia de classe dominante, o que significa que pode afetar os termos da luta de classes. Offe e Hirsch veriam a pressão para baixo nos salários (a fim de se opor à tendência de queda na taxa de lucros) como alimentando a luta de classes, ou, nas palavras, de Offe, como deslegitimando o Estado. O Estado, a fim de reter a legitimidade, teria que oferecer à classe operária alguns benefícios materiais para compensar a queda dos salários. Poulantzas, porém, argumentaria que há outras possibilidades para o Estado (exceto a repressão), especialmente através dos aparelhos ideológicos. O Estado poderia tentar conseguir que a classe operária aceitasse salários mais baixos, como parte de um "esforço nacional". (Isso, de fato, é implicitamente o que propunha a Reaganomics). As contratendências à queda da taxa de lucros incluem lutas ideológicas nas quais os funcionários do Estado não só atuam a fim de promover a acumulação de capital mas também para justificar ações "impopulares" (por exemplo, aumento do de-

semprego, salários reais mais baixos) com a ideologia da classe dominante. Na verdade, como salienta Poulantzas, o papel do Estado na hegemonia dominante, é parte do processo de acumulação de capital: o aparelho ideológico do Estado está situado nesse processo e na luta de classes que o caracteriza.

No entanto, o trabalho inicial de Poulantzas sentia falta da coerente análise de Offe sobre como a burocracia do Estado, autônoma do setor produtivo e da classe capitalista, assegura a dominação dessa classe. Em particular, o conceito de que o Estado atua no interesse da classe capitalista, mesmo se seus funcionários não são dessa classe, implica (na análise de Poulantzas) em que há alguma relação estreita entre a política do Estado e os capitalistas, uma relação que possibilita que os capitalistas estabeleçam hegemonia através do Estado, enquanto se mantém a classe operária dividida. Offe sugere, porém, que o interesse do Estado na acumulação de capital não significa cooperação com a classe capitalista ou a fragmentação da classe operária (até onde não for necessário reprimi-la). O Estado pode perfeitamente entrar em conflito com capitais individuais e a classe operária, na tentativa de garantir a reprodução da acumulação. Tal conflito potencial do Estado com os capitalistas é uma importante contribuição para a compreensão das ações concretas do aparelho do Estado, a qual estava ausente na análise inicial de Poulantzas.

Poulantzas corrigiu essa deficiência em seu último livro ([1978] 1980) onde argumenta que as lutas de classes "atravessam e constituem o Estado; assumem uma forma específica dentro dele, e essa forma está vinculada ao quadro material do Estado". (1980, 154) As contradições de classe também estão escritas no Estado, através das divisões internas do pessoal do Estado e do fato de que, embora este pessoal não forme por si uma classe, é um grupo social que tem uma adscrição de classe (definido por seu lugar na divisão social de trabalho) e está, portanto, internamente dividido. Assim, enquanto a ideologia dominante atua como cimento interno dos aparelhos do Estado e de seu pessoal (em contraste com o cimento "econômico" de Offe), com o Estado "neutro" tentando aparecer como o representante da vontade e do interesse gerais e o árbitro entre as classes em conflito, as lutas das massas populares "constantemente põem em questão a unidade do pessoal do Estado, como uma categoria a serviço do poder vigente e da fração hegemônica das classes dominantes". (1980, 155) "O que freqüentemente os coloca em conflito (o

peçoal do Estado) com as classes dominantes e os altos escalões do Estado é o controle dos grandes interesses econômicos sobre o Estado, o que vêem como uma ameaça ao seu papel como fiador da 'ordem' e a da 'eficiência' sócio-econômicas e como destruindo a 'autoridade' estatal e a função das 'hierarquias' tradicionais do Estado". (1980, 136)

Poulantzas, porém, argumenta que isso também significa que o pessoal do Estado, mesmo ao defender os "interesses" das massas populares, o faz no contexto de reprodução da divisão social do trabalho do seio do aparelho de Estado entre governantes e governados, a qual está corporificada no Estado. Esses são os limites impostos pelo quadro material do Estado (a relação objetiva entre a classe dominante e o Estado). Esses limites podem ser mudados somente se o próprio quadro institucional se transformar. (1980, 157) Fica então a questão: os funcionários que se voltassem para as massas populares ajudariam a transformar o próprio aparelho do Estado? Poulantzas sugere que o desejo de proporcionar uma continuidade ao aparelho do Estado, que está no cerne do deslocamento em direção às massas populares por parte de alguns funcionários, em primeiro lugar (para defender a "independência" do Estado face aos desafios colocados a ela pelos grandes interesses econômicos), poderia persuadir esses funcionários do Estado a concordarem com transformações em outros locais, através da transformação do aparelho do Estado.

Quanto à autonomia relativa dos aparelhos do Estado, a obra recente de Poulantzas se aproxima notavelmente da de Offe: "É verdade que a burocracia estatal também busca defender os interesses peculiares à sua posição, de modo que podemos falar de um 'interesse na estabilidade' que caracteriza todo o pessoal". (Poulantzas, 1980, 157-158) No entanto, como sugerem Poulantzas (1980) e Hirsch (1978), a autonomia não é o ponto essencial, embora seja importante ao tratar de sua própria análise da burocracia. Em vez disso, de um modo ou de outro, o próprio quadro material da estrutura e da luta de classes impõe limites ao Estado e ao processo de defesa da posição "autônoma" da burocracia. É aí, segundo Hirsch (1978) que a teoria de Offe está incompleta: ele situa o poder fora do Estado (no voto popular que mantém ou substitui os agentes políticos e no processo de acumulação de capital que é a fonte da renda do Estado), mas não nos dá uma teoria do motivo pelo qual ocorrem as crises, às quais o Estado tem de responder a fim de se manter.